

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DA
GUARDA REALIZADA NO DIA 29
DE AGOSTO DE 2007-----**

Aos vinte e nove dias do mês de Agosto do ano de dois mil e sete, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: -----

Joaquim Carlos Dias Valente, Presidente, Virgílio Edgar Garcia Bento, Vítor Manuel Fazenda dos Santos, Ana Maria Sequeira Mendes Pires Manso, José António Almeida Gomes e João Manuel Costa do Rosário Bandurra, Vereadores. -

ABERTURA

Verificada a existência de quorum o senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram nove horas e trinta minutos, tendo seguidamente posto à votação a acta da reunião anterior, a qual foi aprovada por maioria com a abstenção dos senhores Vereadores Virgílio Bento e João Bandurra, por não terem estado presentes.-----

FALTAS

Verificou-se a falta da senhora Vereadora Maria de Lurdes Saavedra Ribeiro tendo a Câmara considerado a mesma justificada. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberta a reunião interveio a Senhora Vereadora Ana Manso que disse pretender colocar e reflectir sobre algumas questões, nomeadamente o ano escolar que se vai iniciar, questionando se vão encerrar mais Escolas do Ensino Básico e como está a situação no Concelho. -----

Por outro lado recordou que, no programa televisivo “Minuto Verde”, uma vez mais foi abordada a questão dos manuais escolares, que disse recorrente no Executivo, ao qual houve já a oportunidade de colocar a mesma por diversas vezes. Continuando, a Senhora Vereadora referiu que a questão, que se pretende ver novamente tratada na Agenda Política e que irá ser melhor apresentada pelo Senhor Vereador João Bandurra, foi referida no programa com a referência de que as famílias, quando têm que investir nos manuais escolares, devem, em primeiro lugar, questionar a nível familiar e de amigos se existem ou não manuais disponíveis. -----

Em conclusão, referiu que, a proposta já apresentada ao Executivo e colocada em prática noutros Municípios podia ser reconhecida e também decidida a sua aplicação.-----

Prosseguindo a Senhora Vereadora disse pretender questionar também a recuperação de espaços verdes, uma vez que verificou existirem espaços, quer urbanos quer rurais, lindíssimos, mas com um ar abandonado, aos quais bastava apenas “lavar a cara”, limpando o espaço e, de preferência, plantando também algumas árvores para os transformar em espaços bonitos. -----

A título de exemplo a Senhora Vereadora referiu o espaço conhecido por “Viveiro”, que em sua opinião é um espaço bonito, no qual até existe um chafariz, que pese embora não presenteie os utentes com água, poderá, em seu entendimento e no âmbito da informação relativa aos fontanários, poder vir a ser recuperado. -----

Prosseguindo e referindo que, de um modo geral, se está numa região onde a água ainda é cristalina e a natureza selvagem, a Senhora Vereadora disse considerar importante, em seu entendimento, que existissem mais praias fluviais, - até porque oficializadas só existe uma - , independentemente do empreendimento turístico da

Barragem do Caldeirão, até porque quando passa naquela zona, junto à ponte, se sente incomodada por ver pessoas a fazerem do local praia fluvial, quando o mesmo não o é nem tem condições para tal. -----

Assim, em seu entendimento, os espaços onde as pessoas costumam estar deviam ser também intervencionados. -----

Continuando, a Senhora Vereadora disse também pretender referir-se ao estabelecimento de circuitos turísticos, isto porque as pessoas que nos vêm, salvo se acompanhadas, visitar não sabem para onde ir e existem locais lindíssimos, que deviam estar devidamente registados e assinalados para poderem ser divulgados através do Posto de Turismo, situação para a qual não é necessário dinheiro, mas sim alguma sensibilidade para criar alguns espaços de lazer e bem estar e saber expor e “vender” o que se tem, até porque a natureza bafejou a zona com a tal trilogia, água cristalina, natureza selvagem e boa gente. -----

Outra questão que apresentou tem a ver com a sinalização da zona histórica, isto porque tal situação tem sido motivo de críticas, lamentos e queixas, apresentadas aos Senhores Vereadores do P.S.D., por o sentido de circulação nas ruas ter sido alterado sem que houvesse informação e sensibilização, pelo que as pessoas têm dúvida quanto à forma como as mesmas foram feitas e se tal facto veio facilitar ou dificultar a vida quer da própria zona histórica propriamente dita, quer em termos comerciais. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador João Bandurra para, relativamente à questão dos manuais escolares, referir que existe um projecto, gerido pela Universidade Católica Portuguesa, com bastante interesse e credibilidade denominado www.cidadessustentaveis.info. -----

Sobre este assunto prestou ainda o seguinte esclarecimento: -----

“O projecto cidades sustentáveis.info é constituído pelos portais: “Fórum do Urbanismo” – “Agenda 21 Local Portugal” – “Zero Resíduos Portugal” e tem como entidade gestora a Universidade Católica. -----

Neste projecto e nomeadamente no portal Zero Resíduos Portugal é caso de estudo (case study) uma campanha levada a cabo pela Câmara Municipal do Seixal, na qual se promove a troca e reutilização de manuais escolares. -----

Este assunto teve inclusivamente honra de primeira noticia nos noticiários da SIC de 1 de Agosto passado, como o exemplo de uma política ambiental dinamizadora de um desenvolvimento sustentável, para além de dinamizar uma rede social de partilha. -----

Com a cooperação das famílias e das escolas do Concelho e baseada nos conceitos de solidariedade e rentabilização de recursos a Câmara encoraja e proporciona aos municípios a reutilização dos manuais escolares. -----

O projecto da Câmara do Seixal, que em 1 de Agosto do corrente ano já tinha distribuído 380 livros dos 1100 que recebeu na Biblioteca Municipal, em condições de serem reaproveitados, mais não é do que o mesmo tipo de projecto que os Vereadores do PSD da Câmara da Guarda, propuseram ao Executivo e que, com bastante reserva foi aceite como recomendação, para como afinal, ter sido perfeitamente ignorado, não se tendo dado qualquer passo para a sua implementação. -----

São projectos desta índole que permitem fazer a diferença no apoio a dar à comunidade e ao ambiente, sobretudo quando tanto se propala a falta de meios (leia-se dinheiro) e que lamentavelmente vimos tratado de forma ligeira para não dizer destrutado. -----

Aguardamos, ainda assim, que depois de vermos os bons resultados dos outros tenhamos pelo menos a humildade de lhes seguir o exemplo.”-----

Usou da palavra o Senhor Vereador Virgílio Bento que referiu que se tratavam de duas questões a primeira tem a ver com a requalificação das Escolas do Primeiro Ciclo, matéria que está agendada. -----

Prosseguindo, o Senhor Vereador informou ter havido uma reunião entre os Responsáveis da Câmara, os Conselhos Executivos e responsáveis do Ministério da Educação, que tinha por base discutir uma proposta de encerramento de Escolas do Primeiro Ciclo, que para o Concelho da Guarda previa o encerramento de 22 Escolas, escolas essas com menos de 20 alunos, situação que não podia ser aceite pela Câmara Municipal da Guarda por duas razões, pelo facto de existir um número mínimo de alunos para o encerramento das escolas, e por outro lado o facto de a Cidade estar sobrelotada, pelo que é necessário impedir que mais alunos se deslocalizem das aldeias para a Cidade, isto porque se vive uma situação antagónica, isto é, se por um lado se tem verificado um repovoamento das áreas rurais, por outro, verifica-se a sobrelotação das escolas. -----

Assim, da reunião resultou a aceitação do encerramento de apenas quatro escolas, a saber, Adão, Alvendre, Vela e Vila Garcia, por terem um número de alunos compreendido entre os dois e os quatro, e ainda a Escola da Benespera, que havia já sido suspensa pese embora tenha funcionado o ano findo. Esta decisão foi tomada com a aceitação da Direcção Regional, atendendo os argumentos apresentados, nomeadamente o da sobrelotação existente, o esforço e os projectos que estão a ser desenvolvidos para a requalificação desta área.-----

Quanto ao pré-escolar, o Senhor Vereador esclareceu ter havido também propostas para o encerramento de alguns Jardins de Infância e pré – escolar.-----

Aqui, e a igual modo do ano anterior, o entendimento e os critérios adoptados foram de que para o pré-escolar, a partir de um número mínimo de alunos a escola se deve manter em funcionamento, tal como o da proximidade, - tanto mais que a educação pré-escolar não é obrigatória por lei o que significa que a Câmara também não é obrigada a assegurar o transporte -, bem como o da idade, uma vez que atendendo à idade dos alunos, os mesmos devem, estar o mais próximo das famílias. -----

Assim, para o próximo ano lectivo oficialmente apenas irá encerrar o Jardim de Infância do Alvendre, existindo uma outra situação, que se verifica no Jardim de Infância de Fernão Joanes que, ainda que legalmente não encerre no corrente ano, na prática vai encerrar, uma vez que só tem dois alunos, - que caso se entenda podem frequentar o Jardim de Infância dos Trinta, uma vez que aí vai ser constituída uma turma -, e de tal situação resultaria que o número de adultos envolvidos no processo seria superior ao próprio número de alunos. -----

Quanto à requalificação da rede, quer do pré-escolar quer do Primeiro Ciclo, o Senhor Vereador esclareceu que em 11 de Setembro será feita uma reunião com todos os Srs. Professores onde será apresentado o Plano de Actividades, na área da educação, para o próximo ano lectivo. -----

A outra questão apresentada pelo Senhor Vereador João Bandurra, quanto à questão do debate político inicial, do ano lectivo, e ao quanto custa colocar um filho a estudar, já foi discutida em reunião de Câmara e que se relaciona com a Câmara do Seixal, é uma questão que disse ter tido a oportunidade de esclarecer e que se trata de uma iniciativa que foi tomada pelo próprio Governo, através do Senhor Ministro da Educação, que lançou o Programa de Recuperação dos Manuais Escolares,

responsabilidade que atribuiu aos Conselhos Executivos, apelando aos mesmos para criarem uma espécie de fundo do livro. -----

Relativamente a esta questão, e como disse ter já esclarecido, verificam-se duas situações, uma com a concessão dos manuais escolares, gratuitamente aos alunos carenciados, e como tal com dificuldades, outra situação diferente, é a de concessão do apoio social escolar aos alunos normais e que tem a ver com o princípio ecológico referido pelo Senhor Vereador João Bandurra, que é no fundo, a reutilização dos materiais escolares, e este é o princípio recorrente que foi entregue à responsabilidade dos Conselhos Executivos.-----

Prosseguindo, o Senhor Vereador referiu ser a altura ideal de discutir um projecto desta natureza, como aliás o havia já referido, definindo-se o envolvimento da Câmara e a sua associação aos Conselhos Executivos. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador João Bandurra que referiu serem distintos os Conselhos Executivos funcionarem de “per si” ou terem uma entidade, como a Câmara Municipal, a supervisionar e dinamizar o processo, procedendo à distribuição dos manuais recolhidos pelas famílias e escolas, às pessoas que pretendem fazer a sua reutilização, independentemente dos rendimentos e dos apoios recebidos pelas pessoas. Quanto à questão de querer conservar os livros, ou de se quererem livros novos, trata-se de uma questão de interpretação.-----

Interveio o Senhor Presidente para recordar que o Seixal é sociologicamente uma zona muito peculiar e com características próprias, onde existem situações angustiantes do ponto de vista económico. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso para referir que também aqui se verificavam situações de muita dificuldade, informando ter conhecimento de situações onde as pessoas já não levavam medicamentos para casa e até, a situação

de uma farmácia, onde as pequenas contas em dívida somam um total de 15.000 contos, pelo que é necessário e fundamental fazer tudo o possível no sentido de aligeirar despesas e encargos. -----

Em causa, disse, não está a proposta e a iniciativa do Ministério da Educação, que é necessário colocar no terreno, mas que se trata de uma orientação política e genérica, mas a colocação em prática da mesma, que pode também ser competência dos Conselhos Executivos, até porque se houver uma dinamização e um envolvimento feitos pela Câmara o resultado poderá ser diferente. -----

Portanto, quando se refere que os telejornais, em 1 de Agosto, na SIC, abriram com a notícia da Câmara do Seixal e quando por coincidência o “Minuto Verde”, por pura coincidência se dedica à matéria, é sintomático de que se tratam de questões importantes, vistas de uma forma transversal, que muitas vezes têm a ver com a economia mas também com a área ambiental, com atitudes de partilha e de solidariedade como as pessoas devem ter no seu projecto de vida. -----

Interveio o Senhor Presidente que esclareceu que todos concordavam, mas que a forma de implementação do sistema é que pode ser distinta, mas havendo legislação, em primeiro lugar, os Conselhos Executivos têm obrigação de fazer e de responder por aquilo que é uma orientação legal, o que não significa que a Câmara não tenha aprovado a componente funcional, do ponto de vista de dinamização e pedagógico. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso para questionar se a recomendação apresentada foi transmitida aos Conselhos Executivos. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador Virgílio Bento que esclareceu que a mesma não havia sido transmitida porque não houve reuniões com os mesmos. -----

Ainda assim e embora sendo competência legal dos Conselhos Executivos o desenvolvimento do Processo e desconhecendo-se qualquer iniciativa, por parte do Departamento de Acção Social Escolar, relativamente ao mesmo, e uma vez que a Câmara se podia associar, propunha o agendamento de uma reunião com os Senhores Presidentes dos Conselhos Executivos para analisar e desenvolver o dito Processo, estimulando e dando apoio logístico, operacionalizando-se a concretização do mesmo. -----

Interveio o Senhor Presidente para concordar, até porque o proposto está no âmbito da estratégia definida para a área.-----

Prosseguindo e relativamente aos espaços verdes referiu existirem dois tipos de espaços, os ajardinados e os consolidados, sendo que, relativamente aos ajardinados tem havido uma manutenção e uma conservação que se pode dizer excelente. -----

Quanto aos espaços consolidados que não são ajardinados, os mesmos têm sustentabilidade própria, sendo cada um, uma ilha florestal, onde não se deve intervir para lá da própria sustentabilidade. -----

Relativamente ao espaço do “Viveiro” o Senhor Presidente esclareceu ter já reunido com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, no sentido de ser feita uma intervenção e beneficiação, até porque aquele espaço é também utilizado para que as pessoas procedam à limpeza dos seus automóveis. -----

Quanto às praias fluviais, recordou existirem duas do melhor que existe no país e na Região Centro, às quais foi atribuída uma bandeira de praia acessível e que estão a desempenhar as funções para as quais foram criadas. -----

Quanto à Barragem do Caldeirão trata-se de um assunto diferente, uma vez que a mesma tem um Plano de Ordenamento, publicado e criado por Dec. Lei que condiciona substancialmente e proíbe o aproveitamento de grandes zonas da

própria bacia e do espelho de água a não ser para actividades de remo e de pesca desportiva, pelo que o que se está a fazer relativamente a este espaço é dimensionar e conceber um espaço de valorização da própria barragem, tendo em atenção todos os condicionalismos impostos, nomeadamente de utilização enquanto praia fluvial, utilização que, disse, está convencido de que nunca se fará.-----

Usou da palavra o Senhor Vereador José Gomes para salientar não ser possível a prática de desportos motorizados. -----

Interveio novamente o Senhor Presidente para esclarecer que os circuitos estão devidamente sinalizados, tratando-se de dois percursos pedestres, devidamente divulgados, que têm sido bastante utilizados, o circuito Alvendre/Guarda e o Alvendre/Quinta da Maunça, e a rota da água que começa na nascente do Rio Diz e vai até à Aldeia Viçosa. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso para esclarecer que quando se referiu aos espaços verdes, não eram os jardins onde a Câmara têm intervencionado e procedido à manutenção, e onde se verifica uma melhoria significativa, mas a todos os espaços, entre eles alguns em zonas de construção recente, onde os condóminos não assumem a responsabilidade de manutenção dos mesmos, motivo pelo qual se encontram abandonados, como por exemplo se verifica na Quinta dos Bentos.-----

Interveio o Senhor Presidente para referir também a zona Junto à Alves Bandeira, acrescentando que todos esses espaços se encontram em estudo . -----

Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso que disse estar a referir-se apenas à parte urbana e arredores, isto porque se se referisse à parte rural a situação se complicava. Assim é seu entendimento ser necessário haver uma intervenção nesta área, até por questões de natureza pedagógica, uma vez que se os

espaços estiverem arranjados e limpos, os utentes têm mais dificuldades e menor propensão a sujar o ambiente. -----

Por outro lado e relativamente ao “Viveiro” e aos esclarecimentos prestados, a Senhora Vereadora disse esperar que quando se falou em intervencionar o espaço e pavimentar, uma coisa era fazê-lo em torno do Chafariz a outra era estender a pavimentação pelo espaço, o que em seu entendimento não devia ser feito, devendo o mesmo conservar o seu aspecto em terra. -----

Interveio o Senhor Presidente para esclarecer que quando se fala em pavimento, no local, o mesmo se circunscreve à área do chafariz. -----

Usou novamente da palavra a senhora Vereadora Ana Manso para, relativamente aos circuitos, dizer ser mais ambiciosa, uma vez que apenas há dois, dos muitos circuitos possíveis, no Concelho, e nem sequer estão devidamente sinalizados. -----

Interveio o Senhor Presidente para referir que Videmonte é a única freguesia com os caminhos bem cuidados e sinalizados. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso que disse estar a referir-se aos circuitos que podem ser feitos e devidamente sinalizados. -----

Interveio o Senhor Presidente que referiu ser importante, mas que os circuitos se deviam manter o mais natural possível, tal como acontece no circuito “do Pantanal”, entre Videmonte e Porto da Carne, onde os caminhos estão definidos, e há caminhos paralelos, que estão definidos pelos pescadores, e que seguem ao longo do rio, no seu estado natural. Neste local não se deve colocar qualquer sinalética e o percurso esta bem definido pelo próprio rio e é conhecido por todos os caminheiros, até porque, como é conhecimento de todos, ao longo dos cursos de água há servidões, que estão no seu estado natural e são utilizadas. -----

Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso para referir que a sua intervenção é no sentido de recordar o património natural importante que temos, que deve ser exposto, e para tal não são necessários grandes investimentos nem projectos, e que se deve saber aproveitar. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador Virgílio Bento para salientar a preocupação do Pelouro nesta matéria, informando que o mesmo está a fazer um trabalho de estabelecer novos percursos pedonais, e não adaptá-los, colocando placardes informativos com informações pertinentes, sendo que o primeiro percurso a ser inaugurado foi a rota que vai do Chafariz à Quinta da Maunça, e o segundo percurso foi a rota que vai do Chafariz a Aldeia Viçosa. -----

Interveio o Senhor Presidente para esclarecer que, no prazo de cerca de 15 dias, seria aberto mais um percurso, com cerca de 5 km, entre a Quinta Velha e o Tintinholho, sendo que se anda já a proceder à recuperação do Castro e da estação arqueológica.-----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso para recordar que quando se estabelece um percurso, há questões que devem ser colocadas, ao que o Senhor Presidente respondeu afirmativamente, referindo que as mesmas estão devidamente identificadas e que, em termos publicitários se pode ter conhecimento das mesmas no Posto de Turismo. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso que referindo que no Posto de Turismo só havia as informações destes dois percursos identificados, mas que devia haver muitos mais. -----

Usou da palavra o Senhor Presidente para esclarecer, relativamente à alteração do sentido de circulação no Centro Histórico, que a mesma foi redutora e tem a ver com o sentido de entrada no Centro Histórico, isto porque deixou de ser feita a

entrada pelas "Portas do Sol", que passou a ser exclusivamente de saída da zona histórica. -----

Tal alteração, disse, foi comunicada e discutida há cerca de três meses, em reunião havida na Associação Comercial com elementos desta, Comerciantes, Polícia de Segurança Pública, Protecção Civil, Departamento/Divisão do Trânsito, Agência de Promoção da Guarda, onde foi acordado que esta seria a melhor situação, - pese embora haja uma ou outra situação em que a presente solução não satisfaça -, isto é, a situação que melhor serve os interesses da globalidade das pessoas do Centro Histórico, motivo pela qual foi aprovada por unanimidade. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso para questionar se a alteração feita não tinha de ser apreciada pelo Executivo. -----

Interveio o Senhor Presidente para esclarecer que tal só tem de acontecer se as situações se tornarem definitivas, altura em que têm de ser aprovadas pelo Executivo, alterado o Regulamento e submetido o mesmo à Assembleia Municipal, até lá, trata-se, como anteriormente foi referido, de uma situação provisória em avaliação. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso para questionar se se deve aguardar a avaliação que está a ser feita, ao que o Senhor Presidente respondeu afirmativamente, esclarecendo ainda que esta situação provisória poderia demorar algum tempo, durante o decurso das obras do Centro Comercial, a decorrer na Av.^a dos Bombeiros Voluntários Egitanenses a situação se mantenha. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador José Gomes para referir, relativamente à questão dos espaços ajardinados, que a situação na Urbanização Alves Bandeira, e como aliás havia já referido, podia ser um "Case Study". -----

Interveio o Senhor Presidente que esclareceu que os Serviços Técnicos estavam já a tratar do assunto. -----

Prosseguindo o Senhor Presidente referiu-se novamente à questão abordada em reunião anterior relativa ao suposto protocolo estabelecido entre a PolisGuarda, o CIEBI, e o IPG, entregando uma informação sobre a matéria e esclareceu que não existe qualquer protocolo, mas sim um Plano de Intenções. -----

Esclareceu também terem sido entregues junto do PolisGuarda, que fará a respectiva avaliação das mesmas, quatro propostas relativas ao desenvolvimento, gestão e animação do semi-coberto e do Parque Infantil. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador José Gomes para dizer que os Senhores Vereadores não estava esclarecidos quanto a esta matéria. -----

Interveio novamente o Senhor Presidente que voltando a repetir as informações já prestadas na reunião anterior, salientou que se pretende que as propostas agora apresentadas englobassem a gestão e a manutenção dos equipamentos com alguma sustentabilidade técnica e que, de uma mesma forma, estimulassem o empreendedorismo em recém licenciados para as áreas de equipamentos desportivos e equipamentos para crianças. -----

Ainda que havendo uma escola que licencia professores de Educação Física e também professores do Ensino Básico, se deve ir buscar a matéria prima onde a há.

Usou da palavra o Senhor Vereador José Gomes que referiu que o procedimento deve ser através de divulgação e de abertura de concurso. -----

Interveio o Senhor Presidente para esclarecer que o que havia sido feito foi uma consulta ao mercado, até porque se se pretendem professores de educação física não se vão colocar professores de música.-----

Usou da palavra o Senhor Vereador José Gomes para esclarecer que não se podia referenciar os concorrentes com os alunos da ESE, devendo os mesmos concorrer com as habilitações próprias, para que haja transparência e igualdade. -----

Interveio o Senhor Presidente que disse que em seu entendimento o assunto era pacífico. -----

Usou novamente da palavra o Senhor Vereador José Gomes para referir que em seu entendimento era importante saber quando é que o Parque está definitivamente pronto, bem como outras questões importantes relativas ao licenciamento das diversões que tem de obedecer a determinado tipo de regras, aos Planos de Vigilância necessários ao funcionamento dos equipamentos, bem como a questão da manutenção dos equipamentos, que parecem de alguma fragilidade e como tal ao fim de um ou dois anos podem estar degradados, pelo que parece importante que haja um acompanhamento.-----

Todas estas estratégias, disse, devem ser equacionadas e estudadas efectivamente quando se perspectivar a contratação de alguém, altura em que esta matéria terá de estar bem definida. -----

Interveio o senhor Presidente para esclarecer que praticamente está tudo definido. Quanto à manutenção e conservação relativa aos equipamentos, se bem que a mesma é necessária, as informações técnicas que se possui sobre os equipamentos é que estes não são tão frágeis assim. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador José Gomes para referir que quem tem de promover a contratação de profissionais para tomarem conta do Parque é a Sociedade.-----

Interveio o senhor Presidente para esclarecer que as sociedades foram criadas com o objectivo de construir as obras e fazer a sua entrega ao dono da obra, no caso a

Câmara, em perfeitas condições de utilização, com todas as garantias e licenciamentos. -----

Prosseguindo, o Senhor Presidente esclareceu ainda que o funcionamento dos espaços é com a Câmara, que tem já feito o acompanhamento de alguns, uma vez que os mesmos não foram feitos em simultâneo e há já alguma manutenção a ser feita. -----

Neste momento ausentou-se da sala de reuniões a senhora Vereadora Ana Manso. -

ORDEM DO DIA

1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

1.1 – CATARINA DA CONCEIÇÃO MARQUES GONÇALVES – PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT. -----

Para emissão de Declaração de Reconhecimento Prévio do Pedido de Isenção de IMT foi presente o processo identificado em epígrafe, relativo à aquisição de uma fracção, identificada com a letra “B”, correspondente ao 1.º Direito de um edifício sito na Rua Miguel Torga, Lote 5, na Guarda, pelo montante de 110.000,00 € - (Cento e Dez Mil Euros), acompanhado da respectiva informação dos Serviços a dar conhecimento que o processo está devidamente constituído. -----

A Câmara deliberou deferir o pedido de emissão da Declaração de Reconhecimento Prévio do Pedido de Isenção do IMT a Catarina da Conceição Marques Gonçalves.-----

1.2 – FERNANDA MARIA VITORINO DA QUINTÁ – PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT -----

Para emissão de Declaração de Reconhecimento Prévio do Pedido de Isenção de IMT foi presente o processo identificado em epígrafe, relativo à aquisição de uma fracção, identificada com a letra “A”, correspondente ao R/c Esq. de um edifício

sito na Urb. da Dorna/Pincho, Lote B8, na Guarda, pelo montante de 100.000,00 € - (Cem Mil Euros), acompanhado da respectiva informação dos Serviços a dar conhecimento que o processo está devidamente constituído. -----

A Câmara deliberou deferir o pedido de emissão da Declaração de Reconhecimento Prévio do Pedido de Isenção do IMT a Fernanda Maria Vitorino da Quintã.-----

Neste momento regressou à sala de reuniões a senhora Vereadora Ana Manso. -----

1.3 – PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA E A PRÓ-RAIA – CONCRETIZAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA DE PROJECTOS DE CARIZ ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL NO CONCELHO DA GUARDA, A DESENVOLVER EM LÓGICA DE PARCERIA. -----

Foi presente o documento referenciado em epígrafe, que se dá como integralmente reproduzido, fazendo parte dos documentos da presente reunião e que se arquiva na pasta referente à mesma. -----

Os projectos de cariz económico, social e cultural, no Concelho da Guarda a desenvolver numa lógica de parceria são caracterizados pelos seguintes títulos: -----

- a) Laços de Natal;-----
- b) Estratégia Turística para o Território;-----
- c) BTL 2007;-----
- d) Artes e Ofícios – Artesanato 2007 e 2008;-----
- e) Banco Solidário;-----

Os projectos identificados com as letras a) a c) e e), são obrigatoriamente implementados em 2007, o identificado com a letra d) é para implementar no ano

de 2008, sendo ainda que os identificados com as letras b) e e) têm um carácter de funcionamento que ultrapassará o ano de 2008. -----

Os projectos constantes do presente Protocolo têm um custo global de 234.924,84 € - (Duzentos e Trinta e Quatro Mil, Novecentos e Vinte e Quatro Euros e Oitenta e Quatro Cêntimos).-----

A Câmara deliberou aprovar o clausulado do Protocolo. -----

1.4 – DERRAMA – ANO DE 2007. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

PROPOSTA

Assunto: “Derrama – Ano de 2007” -----

De acordo com o artigo 10º, alínea b), da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro – Lei das Finanças Locais – o produto da cobrança de derramas lançadas nos termos do artigo 14º constituem receitas dos municípios.-----

No âmbito do artigo 14º e ponto 1 da citada lei, “*Os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC),...*”.-----

Com a alteração verificada no presente ano, da incidência da derrama, sobre a colecta do IRC anteriormente, para actualmente o valor do lucro tributável, as sociedades lucrativas, sociedades que não têm prejuízos fiscais a deduzir, vêm a sua taxa global de impostos de IRC e Derrama diminuir de 27,5% para 26,5% (25% de IRC + 1,5% de Derrama), no máximo. -----

De acordo com o citado artigo 14º e no âmbito do ponto 4, “*A Assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara Municipal, deliberar lançar uma taxa*

reduzida de derrama para sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150.000€". -----

Nos anos anteriores até 2006, o Município da Guarda lançou uma derrama, no âmbito da anterior Lei das Finanças Locais, Lei nº 42/98, de 6 de Agosto, sendo desde o ano de 2000 de 5%, o que correspondia a metade do limite máximo legal de 10% (a incidência da derrama era sobre a colecta do I.R.C. e não sobre o lucro tributável, como é actualmente com a Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro). -----

Apresenta-se a evolução da cobrança dos últimos anos:-----

(unidade: euro)

Derrama	Ano					
	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Cobrança	548.301	488.101	383.596	468.413	318.429	287.712

O Município da Guarda, a fim de alcançar uma gestão orçamental e financeira adequadas, deve promover a cobrança de receitas por forma que lhe possibilite o pagamento dos investimentos municipais e outras despesas a realizar, as quais beneficiam o desenvolvimento do concelho. -----

Atendendo a que também se quer dar a possibilidade acrescida aos empresários de canalizarem recursos financeiros para investimentos nas suas empresas, com especial enfoque aos pequenos empresários, entende-se que as taxas de derrama devem ser bastante inferiores às máximas legais. -----

Nesse sentido, no âmbito do artigo 14º, da Lei nº 2/2007 e no tocante ao Município da Guarda, propõe-se que a Câmara Municipal da Guarda delibere lançar no ano de 2007 uma derrama de 0,75% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC) e que para sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150.000€ uma taxa reduzida de derrama de 0,50%. -----

Após aprovação em minuta pelo Órgão Executivo, a proposta deverá ser submetida a aprovação da Assembleia Municipal da Guarda.”-----

Interveio o Senhor Presidente que apresentou o documento. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso que disse que os Senhores Vereadores do P.S.D. entendiam como boa prática que o Município da Guarda, por forma a alcançar uma boa gestão económico-financeira promova a cobrança das receitas que constituem o pagamento dos investimentos e outras despesas a realizar.

No entanto e como sempre têm defendido os senhores Vereadores do P.S.D. é necessário dar um sinal claro aos empresários de que vale a pena investir na Guarda e nem a mudança de critérios, o ser feito com base no IRC ou com base nos lucros das empresas, altera essa posição de princípio. -----

É imperioso que se encetem medidas que atraiam investidores, que venham gerar riqueza na Guarda, porque se entende que parte dessa riqueza contribuirá também para o desenvolvimento do Concelho, seja em postos de trabalho, sejam em utilização de serviços das empresas locais seja mesmo no implemento do comércio local, e esta é uma matéria actual e premente, sendo caso para se dizer que está presente toda a instabilidade criada com a morte anunciada da Delphi, que é um símbolo de carência da oferta de trabalho no Concelho que se revê nos trabalhadores despedidos, sendo, em opinião dos Senhores Vereadores, importante saber e definir quais as prioridades e também a posição de que a sediação na Guarda de novas empresas é fundamental para o Município, que deve dar mostras que está a facilitar a sua vinda, e portanto quando se refere os 0,5% no limite de 0,75% a 1,5%, pensa, em coerência, que se se estabelecesse a derrama de zero a Câmara Municipal atingiria dois objectivos, para além de ultrapassar a problemática de se o novo regime é mais penalizador para o sujeito passivo do que

o anterior quanto à dedução da matéria colectada, são efectuadas em momento posterior ao apuramento do lucro tributável, o universo dos sujeitos passivos pagadores na derrama subirá, exponencialmente e ainda bem. -----

Por outro lado ultrapassa-se também o efeito psicológico que existe sobre o investidor, que procurará sempre locais onde a incidência for menor, facilitando a sua atracção, neste caso, para o nosso Concelho, e é por este motivo, tal como foi dito noutras ocasiões se mantém a mesma posição em termos de coerência, pelo que, pelas razões expostas não podem ser contrários.-----

Interveio o Senhor Presidente que disse que no ponto de vista dos senhores Vereadores do P.S. e entendendo que é necessário ter receitas, para promover investimentos, e o facto de estarem a ser aplicados valores médios, são por si só indicadores de que quem cá está já tem algum benefício, e o princípio de que não cobrando nada tem mais atractividade, pelo menos na região, não se tem visto, isto é, à cidades vizinhas que ainda que aplicando as taxas máximas à anos, não deixaram de ter investimentos, sendo o importante criar outra fonte de actividades, tendo disponíveis terrenos a preços competitivos, oferecendo boas acessibilidades, bons serviços, essas são as razões determinantes e importantes para o desenvolvimento económico.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta, por maioria, com os votos a favor do senhor Presidente, que usou do voto de qualidade e dos senhores Vereadores Virgílio Bento e Vitor Santos. -----

Os senhores Vereadores Ana Manso, José Gomes e João Bandurra, votaram contra. -----

Deliberou ainda submeter a proposta à discussão e votação da Assembleia Municipal. -----

1.5 – TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – ANO DE 2007:-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

PROPOSTA

“ Assunto: “Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis – Ano de 2007”-----

Pelo Decreto Lei nº.287/2003, de 12 de Novembro, procedeu-se à reforma da tributação do património, aprovando-se os Códigos do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) e do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (CIMIT) e procedeu-se a alterações de diversa legislação tributária conexa com a mesma reforma. -----

O Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, nos termos do nº 4, do artigo 112º, refere que os municípios mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixam a taxa a aplicar em cada ano, dentro dos intervalos previstos nas alíneas b) e c) do nº 1, nomeadamente: -----

- Prédios urbanos: 0,4% a 0,8%; -----

- Prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI: 0,2% a 0,5%. -----

O Município da Guarda, tem aprovado nos últimos anos para aqueles prédios a taxa de 0,8% e 0,5% respectivamente. -----

No Quadro 1, em anexo, apresentam-se as cobranças do actual Imposto Municipal sobre Imóveis e da ex-Contribuição Autárquica, desde o ano de 2001. -----

O Município da Guarda para a realização de um conjunto vasto de investimentos incluídos nas Grandes Opções do Plano, necessita obter os necessários financiamentos, pelo que não deve descuidar a cobrança de receitas que possibilitem o pagamento desses investimentos e de outras despesas municipais. -----

Sendo, no âmbito de uma gestão autárquica necessário arrecadar receitas necessárias à realização das despesas, no âmbito da lei, nos termos do artº 112º do CIMI, propõe-se que a Câmara Municipal da Guarda aprove, em minuta, as seguintes taxas do imposto municipal sobre imóveis a vigorar no ano de 2007:-----

- Prédios urbanos: 0,8%; -----

- Prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI: 0,5%; -----

Considerando ainda que o Município da Guarda deve promover medidas tendentes a incentivar a recuperação e requalificação de áreas urbanas que pela sua natureza se constituem como áreas nobres que urge preservar, propõe-se que no âmbito do n.º 6 do artigo 112.º do CIMI para os imóveis localizados na área do Centro Histórico, tal como é estabelecido no PDM em vigor aprovado por Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/94, publicado no D.R. – I Série B n.º 166/94 de 20 de Junho, seja definido minorar em 30% a taxa que vigorar para o ano. -----

A proposta deverá ser submetida à próxima sessão da Assembleia Municipal pelo que deverá ser aprovada em minuta.” -----

Usou da palavra o senhor Presidente para fazer a apresentação do documento. -----

Interveio a Senhora Vereadora Ana Manso que dizendo não pretender fazer uma grande retórica sobre a matéria referiu ser sua opinião que era importante, fundamental e que se justifica que o critério do desconto extraordinário definido para a Zona Histórica deveria também, e a igual modo, ser alargado às aldeias. -----

Para além disso e como anteriormente referido, os Senhores Vereadores do P.S.D. entendiam como boa prática que o Município da Guarda, por forma a alcançar uma boa gestão económico-financeira promova a cobrança das receitas que constituem o pagamento dos investimentos e outras despesas a realizar. -----

Como tal, e a igual modo do defendido noutras matérias, nomeadamente no preçário da água, disse não se poder esquecer que o país está a atravessar uma crise económico-financeira, que se acentua num interior esquecido e mal tratado pelo Governo Central, onde escasseiam as oportunidades e onde as famílias asfixiam, e num Concelho que “mais dia menos dia não tem quase nada nem ninguém”, não se concordando com a forma de aplicação da taxa de IMI a lançar para o ano de 2007, pelo que pelos motivos aduzidos se vota contra. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta, por maioria, com os votos a favor do senhor Presidente, que usou do voto de qualidade e dos senhores Vereadores Virgílio Bento e Vitor Santos. -----

Os senhores Vereadores Ana Manso, José Gomes e João Bandurra, votaram contra. -----

Deliberou ainda submeter a proposta à discussão e votação da Assembleia Municipal. -----

1.6 – SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA -FLASH FINANCEIRO - 1.º SEMESTRE. -----

Foi presente o documento referenciado em epígrafe que se dá como integralmente reproduzido, fazendo parte dos documentos da presente reunião e que se arquiva na pasta referente à mesma, e que é constituído por duas partes, uma das quais gráficos e a outra que abaixo se transcreve:-----

“ Flash Financeiro

Aspectos mais relevantes

1- A dívida à E.A.Z.C em 31/06/2007 apresenta um decréscimo de 541985,12 comparativamente a 31/12/2006. -----

Como se pode verificar existe um esforço de pagamento, que não tem sido compensado pela evolução da facturação da referida Empresa. As condições climatéricas que se caracterizam por uma maior pluviosidade, têm implicado elevadas facturas de Tratamento de Esgoto.-----

Mesmo assim conseguiu ultrapassar-se o valor de pagamentos previsto no Flash de Maio /2007 de 530000€. -----

2- A facturação real continua dentro dos valores previsíveis, apesar de o desvio acumulado apresentar um ligeiro acréscimo, passando de -7,28 para -9,5, devido às condições climatéricas já referidas que induzem a um menor consumo assim como á sua racionalização devido ao aumento do tarifário. -----

3- A venda de Água apresenta um saldo positivo, contrariamente à Recolha de Esgoto que continua a apresentar um saldo negativo.-----

Para além dos aspectos mencionados, compreende-se que se a Tarifa de Esgoto está indexada ao consumo de água, estando a venda desta a diminuir e o custo do Tratamento de Esgoto a aumentar, os Resultados são fortemente influenciados. -----

4- O diferencial entre os m³ de água comprada à E.A.Z.C. e os vendidos, provenientes do mesmo sistema, apresenta um valor de 24,49%, abaixo dos valores de anos anteriores.” -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

1.7 – SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA -ANÓMALIAS NA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO SEIXO AMARELO. -----

Sobres este assunto foi presente uma informação dos SMAS do seguinte teor:-----

“Em complemento à informação interna n.º4821 de 23/07/07, referente às duas anomalias na rede de abastecimento de água ao Seixo Amarelo, informa-se que a

caixa de captação já foi substituída, prevendo-se que a reposição das terras na conduta adutora esteja terminada a 17 de Agosto.” -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

1.8 - CENTRO DE ESTUDOS IBÉRICOS - PEDIDO DE EMISSÃO DE DECLARAÇÃO - ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA.-----

Foi presente um ofício do CEI – Centro de Estudos Ibéricos, no qual se solicita à Câmara Municipal a emissão de um parecer fundamentado, aprovado em reunião de Câmara Municipal, necessário à concessão do Estatuto de Utilidade Pública. ----

A Instituição faz a apresentação dos seus objectivos, dando a conhecer o curriculum resultante da sua actividade no período de existência. -----

A Câmara deliberou emitir parecer favorável à concessão do Estatuto de Utilidade Pública, com base no reconhecimento dos fundamentos apresentados pela Instituição.-----

Não participou na discussão e votação deste assunto o senhor Vereador Virgílio Bento, uma vez que o mesmo faz parte do Centro de Estudos Ibérico, enquanto representante da Câmara Municipal.-----

1.9 – INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS – DOAÇÃO DE PRODUTOS HORTÍCULAS PRODUZIDOS NA QUINTA DA MAÚNÇA.---

Foi presente uma informação dos Serviços Técnicos na qual se dá a conhecer que se fizeram chegar produtos da Quinta da Maúnça às seguintes instituições: -----

- Lar da 3.^a Idade de Videmonte;-----

- Casa do Gaiato;-----

- Centro de acolhimento – Aldeia SOS;-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

1.10 – ALIENAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO NA AV. MONSENHOR MENDES DO CARMO - LOTE N. 4 -----

Este processo foi retirado da reunião para melhor apreciação pelos Serviços Técnicos. -----

1.11 - ALIENAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO NA AV. MONSENHOR MENDES DO CARMO - LOTE N. 5-----

Este processo foi retirado da reunião para melhor apreciação pelos Serviços Técnicos. -----

Neste momento a senhora Vereadora Ana Manso ausentou-se da sala de reuniões.--

2. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES

2.1 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DA BENESPERA- PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO.-----

Foi presente um ofício da Associação Cultural e Recreativa da Benespera, no qual se solicita o apoio logístico da Câmara Municipal, através da cedência de um computador e uma impressora, para equipamento da sua sede. -----

A Câmara deliberou apoiar e conceder à Associação um computador e uma impressora da E.B. 1 da Benespera, após o seu encerramento. -----

2.2 - JARDIM DE INFÂNCIA DO PORTO DA CARNE – PASSEIO À QUINTA DA MAÚNÇA - AGRADECIMENTOS.-----

Foi presente um ofício do Jardim de Infância de Porto da Carne, no qual se dá conhecimento do crescimento e das melhorias que se verificaram na Quinta da Maúnça, entre visitas, bem como a forma de receber e de apresentar os conteúdos programáticos inerentes às acções desenvolvidas pelos Serviços Técnicos.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

2.3 - JUNTA DE FREGUESIA DE VILA FRANCA DO DEÃO – PEDIDO DE APOIO – SUBSÍDIO PARA O “ XII ENCONTRO DE VILAS FRANCAS DA EUROPA”-----

Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Vila Franca do Deão, no qual se solicita que a verba de 1.5000,00 € - (Mil e Quinhentos Euros), atribuída à Associação para o Desenvolvimento Local e Transnacional e destinada à participação no “XII Encontro de Vilas Francas da Europa” seja transferida para a Junta, por ter sido a própria a desenvolver a actividade, na condição de associada.--

A Câmara deliberou revogar a deliberação tomada em 28 de Março de 2007 e transferir a verba de 1.500,00 € - (Mil e Quinhentos Euros) para a Junta de Freguesia.-----

2.4 – NÚCLEO DE ANIMAÇÃO CULTURAL – APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE ACTIVIDADES-----

Sobre este assunto foi presente uma informação do NAC, do seguinte teor: -----
“Venho por este meio propor as seguintes actividades, nas condições abaixo indicadas:-----

19 de Agosto – Concerto “Senhora del Mundo – O Culto Mariano na Europa Medieval e Renascentista”, na Igreja Matriz de Gonçalo, pelas 21.30h, integrado nas “Comemorações dos 200 Anos da Capela da N. Sra. Misericórdia” -----

- Pagamento de 600€ referente ao cachet (Cheque a Filipe Faria, NIF: 204 406 544, recibo verde)-----

- Pagamento de 450€ referente ao cachet (Cheque a Sergio Peixoto, NIF: 209 778 415, recibo verde)-----

- Pagamento de 250€ referente ao cachet (Cheque a Rui Miranda, NIF: 223 369 799, recibo verde)-----

- Pagamento de 250€ referente ao cachet (Cheque a Manuel Rebelo, NIF: 213 144 689, recibo verde)-----
- Pagamento de 60€ referente à alimentação (Cheque a Verdadeiros Segredos Restaurante A Corvelha, NIF: 508 046 572, factura/recibo)-----
- Entrada livre;-----
- Todas as idades;-----
- Org.: C.M.G. / Núcleo de Animação Cultural e Junta de Freguesia de Gonçalo-----
- O montante deverá sair da rubrica Apoio a Outras Actividades Culturais.-----
- 26 de Agosto – Grupo de Cantares “A Mensagem” de S. Miguel, na Rapoula, pelas 16.30h, integrado no Projecto Andarilho-----
- Esta actividade não comporta custos adicionais, tendo a Autarquia apenas que garantir o transporte do grupo;-----
- Entrada livre;-----
- Todas as idades;-----
- Apoio: Grupo de Cantares “A Mensagem” de S. Miguel e ACDR Rapoula-----
- Org.: C.M.G. / Núcleo de Animação Cultural-----
- 26 de Agosto – Arco do Bojo Grupo de Música Tradicional, na Rapoula, pelas 19.00h, integrado no Festival de Cultura Popular-----
- Pagamento de 1.400€ (isento de IVA), referente ao cachet, transporte e som do grupo (Cheque a Cooperativa Cultural Arco do Bojo, NIF: 504 800 906, recibo)---
- Entrada livre;-----
- Todas as idades;-----
- Apoio: ACDR Rapoula-----
- Org.: C.M.G. / Núcleo de Animação Cultural-----
- O montante deverá sair da rubrica Apoio a Outras Actividades Culturais.-----

Verba total referente à rubrica Apoio a Outras Actividades Culturais: 3.010€ “-----

A Câmara deliberou aprovar e autorizar a realização da despesa.-----

**2.5 – NÚCLEO DE ANIMAÇÃO CULTURAL – PROPOSTA DE
PROGRAMAÇÃO CULTURAL PARA SETEMBRO/OUTUBRO DE 2007---**

Sobre o assunto mencionado em epígrafe foi presente uma informação do NAC,
com o seguinte teor: -----

“Venho por este meio propor as seguintes actividades, nas condições abaixo
indicadas:-----

2 de Setembro – Grupo de Cantares do Fundão e Grupo de Cantares “Ontem, Hoje
e Amanhã” de Maçainhas, no Bairro de São Domingos, pelas 16h00, integrado no
Projecto Andarilho-----

- Esta actividade não tem custos, tendo a Autarquia apenas que garantir o transporte
do Grupo de Cantares de Maçainhas; -----

- Todas as idades; -----

- Entrada livre-----

- Apoios: Grupo de Cantares do Fundão, Rancho Folclórico de Maçainhas-----

- Org.: C.M.G. / Núcleo de Animação Cultural da Guarda-----

4, 6, 11, 13, 25 e 27 de Setembro – “O Baú dos Sonhos”, na Biblioteca Municipal,
pelas 10.00h-----

- Esta actividade não comporta custos adicionais;-----

- Classificação Etária: dos 3 aos 10 anos;-----

- Actividade limitada a 25 crianças por sessão;-----

- Inscrição obrigatória na Biblioteca Municipal;-----

- Org.: C.M.G. / Biblioteca Municipal -----

De 6 a 29 de Setembro – Exposição de Fotografia “Audição Interior” de Carlos Martinho, na Galeria do Paço da Cultura, das 14h00 às 20h00. Inauguração no dia 6 pelas 18h00 -----

-Pagamento de 400€ referente a assistência, segurança e recepção da exposição (cheque a Ana Cristina Pontinha Esteves, recibo verde) -----

- Pagamento de 60,50€ referente à impressão de 300 convites (cheque a Tondelgráfica, factura/recibo); -----

- Pagamento de 60,50€ referente à impressão de uma tarja (cheque a Marques & Pereira, factura/recibo); -----

- Pagamento de 193,60€ referente à impressão de 300 trípticos da exposição (cheque a Tondelgráfica, factura/recibo)-----

- O montante deverá ser transferido da verba orçamentada para a programação do Paço da Cultura. -----

- Entrada livre-----

- Org: CMG / Núcleo de Animação Cultural -----

8 de Setembro – “Para as Bichas muito alho”, apresentado pelo Gr.E.T.A dos Trinta, integrado no Festival de Cultura Popular “Viagem às Raízes III”, na Arrifana, pelas 21h30-----

- Pagamento de 250€ (isento de IVA) referente ao cachet (cheque a Raiz de Trinta – Associação Juvenil, recibo) -----

- Todas as idades; -----

- Entrada livre-----

- O montante deverá ser transferido da verba orçamentada para Apoio a Outras Actividades Culturais. -----

- Apoios: Câmara Municipal da Guarda -----

- Org.: Grupo de Cantares da Arrifana -----
- 9 de Setembro – Grupo de Bombos do Alcaide, na Arrifana, pelas 14h00, integrado no Festival de Cultura Popular “Viagem às Raízes III” -----
- Esta actividade não tem custos para a Autarquia;-----
- Todas as idades; -----
- Entrada Livre;-----
- Apoios: Câmara Municipal da Guarda e Grupo de Bombos do Alcaide -----
- Org.: Grupo de Cantares da Arrifana -----
- 9 de Setembro – Grupo Folclórico das Lavradeiras da Meadela, na Arrifana, pelas 16h00, integrado no Festival de Cultura Popular “Viagem às Raízes III” -----
- Pagamento de 1050€ (isento de IVA) referente ao cachet (cheque a Grupo Folclórico das Lavradeiras de Meadela, recibo); -----
- Pagamento de 400€ referente ao som e luz do espectáculo (cheque a Miguel Rebelo, recibo verde)-----
- Todas as idades; -----
- Entrada Livre;-----
- O montante deverá ser transferido da verba orçamentada para Apoio a Outras Actividades Culturais. -----
- Apoios: Câmara Municipal da Guarda -----
- Org.: Grupo de Cantares da Arrifana -----
- De 16 a 22 de Setembro – Semana da Mobilidade, pelas ruas da cidade, com a participação do Grupo de Bombos de Maçainhas e “Os Barrelos” – Grupo de Concertinas de Videmonte, no dia 16, Grupo de Bombos do Fundão e o Rancho Folclórico “Ó da Guarda”, no dia 22 -----

- Esta actividade não comporta custos adicionais à nossa Autarquia, tendo apenas que garantir o transporte e um lanche para os grupos. -----

- Entrada livre;-----

- Todas as idades; -----

- Apoio: Associação Desportiva e Cultural “Os Beirões de Maçainhas”, “Os Barreiras” – Grupo de Concertinas de Videmonte, Casa de Saúde Bento Menni e Grupo de Bombos do Fundão -----

- Org.: Câmara Municipal da Guarda -----

23 de Setembro – Grupo de Cantares “A Mensagem” de São Miguel, em Avelãs da Ribeira, pelas 16h30, integrado no Projecto Andarilho-----

Esta actividade não tem custos, tendo a Autarquia apenas que garantir o transporte do respectivo grupo; -----

- Entrada livre;-----

- Todas as idades; -----

- Apoios: Junta de Freguesia de Avelãs da Ribeira e Grupo de Cantares “A Mensagem” de São Miguel -----

- Org.: C.M.G. / Núcleo de Animação Cultural da Guarda-----

30 de Setembro – Grupo de Cantares “A Mensagem”, em Gonçalo pelas 16h30, integrado no Projecto Andarilho -----

- Esta actividade não tem custos, tendo a Autarquia apenas que garantir o transporte do respectivo grupo -----

- Entrada livre;-----

- Todas as idades; -----

- Apoios: Junta de Freguesia de Gonçalo e Grupo de Cantares da Arrifana; -----

- Org.: C.M.G. / Núcleo de Animação Cultural da Guarda;-----

1, 2 e 3 de Outubro – “Apresentação do livro Ana Tereza e a Menina Gotinha de Água”, na Rede de Bibliotecas Escolares do 1º CEB do Concelho da Guarda, pelas 10.00h e às 14.30h -----

- Pagamento de 180€ referente à alimentação de cinco pessoas; -----
- Classificação Etária: dos 6 aos 10 anos;-----
- Actividade limitada a 50 crianças por sessão;-----
- Inscrição obrigatória na Rede de Bibliotecas Escolares do 1º CEB do Concelho da Guarda; -----
- O montante deverá ser transferido da verba orçamentada para a programação da Biblioteca Municipal -----

- Org.: C.M.G./Biblioteca Municipal; Quinta da Maúnça – Espaço Educativo Florestal e Rede de Bibliotecas Escolares do 1º CEB do Concelho da Guarda;-----

2, 4, 9, 11, 16, 18, 23, 25 e 30 de Outubro – “O Baú dos Sonhos”, na Biblioteca Municipal, pelas 10.00h-----

- Esta actividade não comporta custos adicionais;-----
- Classificação Etária: dos 3 aos 10 anos;-----
- Actividade limitada a 25 crianças por sessão;-----
- Inscrição obrigatória na Biblioteca Municipal;-----
- Org.: C.M.G. / Biblioteca Municipal -----

7 de Outubro – Grupo de Cantares “Camponeses de Aldeia do Bispo”, nos Trinta, pelas 16h30, integrado no Projecto Andarilho -----

- Esta actividade não tem custos, tendo a Autarquia apenas que garantir o transporte do respectivo grupo -----
- Entrada livre;-----
- Todas as idades; -----

- Apoios: Raiz de Trinta-Associação Juvenil e Centro de Cultura e Desporto de Aldeia do Bispo -----

- Org.: C.M.G. / Núcleo de Animação Cultural da Guarda-----

De 11 a 27 de Outubro – II Exposição de trabalhos dos Cooperantes do Aquilo Teatro, na Galeria do Paço da Cultura, das 14h00 às 20h00. Inauguração no dia 11 pelas 18h00 -----

- Pagamento de 300€ referente a assistência, segurança e recepção da exposição (cheque a Ana Cristina Pontinha Esteves, recibo verde) -----

- Pagamento de 90,75€ referente à impressão de 300 convites (cheque a Tondelgráfica, factura/recibo);-----

- Pagamento de 60,50€ referente à impressão de uma tarja (cheque a Marques & Pereira, factura/recibo); -----

- Pagamento de 193,60€ referente à impressão de 300 trípticos da exposição (cheque a Tondelgráfica, factura/recibo) -----

- O montante deverá ser transferido da verba orçamentada para a programação do Paço da Cultura;-----

- Entrada livre-----

- Org: CMG / Núcleo de Animação Cultural -----

De 11 a 27 de Outubro – Exposição de Pintura de Bruno Miguel, integrado no Ciclo Jovens Criadores, na Galeria do Paço da Cultura, das 14h00 às 20h00. Inauguração no dia 11 pelas 18h00-----

- Pagamento de 300€ referente a assistência, segurança e recepção da exposição (cheque a Ana Cristina Pontinha Esteves, recibo verde) -----

- Pagamento de 90,75€ referente à impressão de 300 convites (cheque a Tondelgráfica, factura/recibo);-----

- Pagamento de 60,50€ referente à impressão de uma tarja (cheque a Marques & Pereira, factura/recibo); -----
- Pagamento de 193,60€ referente à impressão de 300 trípticos da exposição (cheque a Tondelgráfia, factura/recibo)-----
- O montante deverá ser transferido da verba orçamentada para a programação do Paço da Cultura. -----
- Entrada livre-----
- Org: CMG / Núcleo de Animação Cultural -----
- 13 de Outubro - “Para as Bichas muito alho”, apresentado pelo Gr. E.T.A dos Trinta, em Aldeia do Bispo, pelas 21h30, integrado no Projecto Andarilho-----
- Pagamento de 250€ (isento de IVA) referente ao cachet (cheque a Raiz de Trinta – Associação Juvenil, recibo) -----
- Todas as idades; -----
- Entrada livre-----
- O montante deverá ser transferido da verba orçamentada para o Projecto Andarilho;-----
- Apoios: Centro de Cultura e Desporto de Aldeia do Bispo-----
- Org.: C.M.G. / Núcleo de Animação Cultural da Guarda-----
- 14 de Outubro - Rancho Folclórico “Ó da Guarda”, no Bairro N.ª Senhora de Fátima, pelas 16h30, integrado no Projecto Andarilho -----
- Esta actividade não tem custos, tendo a Autarquia apenas que garantir o transporte do respectivo grupo; -----
- Todas as idades; -----
- Entrada livre;-----

- Apoios: Casa de Saúde Bento Menni e Associação Cultural Desportiva e Recreativa do Bairro N.ª Senhora de Fátima; -----
- Org: CMG / Núcleo de Animação Cultural da Guarda-----
- 21 de Outubro – Coral Pedras Vivas, na Igreja da Fumagueira, pelas 12h00, integrado no Projecto Andarilho -----
- Esta actividade não tem custos, tendo a Autarquia apenas que garantir o transporte do respectivo grupo; -----
- Todas as idades; -----
- Entrada Livre;-----
- Apoios: Rancho Folclórico de Maçainhas e Coral Pedras Vivas -----
- Org: CMG / Núcleo de Animação Cultural da Guarda-----
- 22 e 23 de Outubro – “Fazer Feitiços com Palavras”, na Rede de Bibliotecas Escolares do 1º CEB do Concelho da Guarda, pelas 9.30h; 11.00h e 14.15h -----
- Pagamento de 1.100€ referente ao cachet e transporte (cheque a Terra de Linho, NIF 506 699 625, factura/recibo)-----
- Pagamento de 96€ referente à alimentação; -----
- Pagamento de 40€ referente ao alojamento;-----
- Classificação Etária: dos 6 aos 10 anos;-----
- Actividade limitada a 50 crianças por sessão;-----
- Inscrição obrigatória na Rede de Bibliotecas Escolares do 1º CEB do Concelho da Guarda; -----
- O montante deverá ser transferido da verba orçamentada para a programação da Biblioteca Municipal -----
- Org.: C.M.G. / Biblioteca Municipal e Rede de Bibliotecas Escolares do 1º CEB do Concelho da Guarda -----

22 de Outubro – “Oficina de Sobrevivência para Pais Contadores de Histórias”, no Auditório da EB1 Augusto Gil, pelas 20.30h e 23.30h -----

- Classificação Etária: Público Adulto; -----

- Actividade limitada a 25 participantes;-----

- Inscrição obrigatória na Rede de Bibliotecas Escolares do 1º CEB do Concelho da Guarda; -----

- Org.: C.M.G. / Biblioteca Municipal e Rede de Bibliotecas Escolares do 1º CEB do Concelho da Guarda;-----

28 de Outubro – “Os Barreiras” – Grupo de Concertinas de Videmonte, no Jarmelo, pelas 16h00, integrado no Projecto Andarilho -----

- Esta actividade não tem custos, tendo a Autarquia apenas que garantir o transporte do respectivo grupo; -----

- Todas as idades; -----

- Entrada Livre;-----

- Apoios: “Os Barreiras” – Grupo de Concertinas de Videmonte e Associação Cultural e Desportiva do Jarmelo-----

- Org: CMG / Núcleo de Animação Cultural da Guarda-----

- Pagamento de 212€ referente ao design para a programação dos meses de Setembro / Outubro (Cheque a Culturguarda, factura/recibo) -----

- Pagamento de 326,70€, referente à impressão de 2.000 exemplares do folheto para divulgação das actividades referentes aos meses de Setembro / Outubro (Cheque a Marques & Pereira Lda, factura/recibo) -----

- O montante deve ser transferido da verba orçamentada para programação do Paço da Cultura; -----

- Verba orçamentada para a programação do Paço da Cultura: 2.542.80€-----

- Verba orçamentada para o Projecto Andarilho: 250€ -----

- Verba orçamentada para Programação da Biblioteca Municipal: 1.416€-----

- Verba orçamentada para Apoio a Outras Actividades Culturais: 1.700€-----

- Verba total referente à Programação de Setembro / Outubro: 5.908.80€; -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta.-----

Neste momento a senhora Vereadora Ana Manso entrou na sala de reuniões. -----

2.6 – ARCADASLETRAS – PEDIDO DE APOIO – AQUISIÇÃO DE 100 EXEMPLARES DA OBRA “O CÉU DA BOCA” DE AMÉRICO RODRIGUES, ILUSTRADA POR ALEXANDRE GAMELAS.-----

Foi presente um e-mail em nome de Arcadasletras, no qual se dá a conhecer o lançamento, em Outubro próximo, de uma obra de literatura infantil, “O Céu da Boca” - obra de Américo Rodrigues e ilustração de Alexandre Gamelas, propondo-se a apresentação da mesma na Guarda, bem como a aquisição, por parte da Autarquia, de 500 exemplares, ao preço de 10,50 € - (Dez Euros e Cinquenta Cêntimos) beneficiando de um desconto de 20%.-----

Sobre este assunto o Senhor Vereador Virgílio Bento propôs a cabimentação de verba correspondente à aquisição de 100 livros, a distribuir pelas Escolas e Jardins de Infância.-----

A Câmara deliberou adquirir 100 exemplares pelos valores propostos.-----

2.7 – INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS – POSTO DE TURISMO – CUSTOS DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DA GUARDA NA FEIRA INTERNACIONAL DE MILÃO DE 2007: -----

Sobre este assunto foi presente uma informação do Pelouro do Turismo, do seguinte teor:-----

“De acordo com a solicitação manifestada por V. Ex.^a, o Serviço de Turismo vem apresentar os custos, aproximados, da participação do Município da Guarda na *Feira. Internacional de Milão 2007*. -----

. Taxa de Inscrição: 225,00€ -----

. Espaço de Exposição 12m2: 2.808,00€ -----

. Duas passagens de avião: 500,00€ -----

. Transporte de palete de mercadoria: 117.50€-----

. Alojamento 1.400.00€ -----

. Impressão de material de divulgação em italiano: 2000.00€ -----

Mais informamos, que a Feira Internacional de Artesanato de Milão é a maior feira mundial dedicada às artes e ao artesanato, no ano transacto realizou a sua 11^a edição com 30.000 representantes comerciais, 2536 empresas de artesanato, em representação de cerca de 100 países, provenientes dos cinco continentes, perfazendo assim uma área total de 115.000 m2 de exposição, registando-se mais de 3 milhões de visitantes. -----

O Município da Guarda participou no certame de 2006 com dois stands, um assumindo uma vertente mais institucional, para levar mais longe o nome da cidade da Guarda, do concelho e do próprio distrito, outro de promoção e venda do artesanato local. A participação neste evento revelou-se extremamente positiva e gratificante, pelo que consideramos importante a presença do Município da Guarda nesta iniciativa. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta de participação e assumir os encargos. -

**2.8 – INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS – POSTO DE TURISMO
– CUSTOS DA PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DA GUARDA NA
BOLSA DE TURISMO DE LISBOA 2008**-----

Sobre este assunto foi presente uma informação do Pelouro de Turismo, do seguinte teor:-----

De acordo com a solicitação efectuada por V. Ex^a vimos apresentar os custos, da eventual participação, do Município da Guarda na Bolsa de Turismo de Lisboa 2008.-----

Assim, os custos previstos e já orçamentados são:-----

. Valor de inscrição e área disponibilizada (18m2): 2.346,31€-----

. Concepção de suportes de divulgação do concelho: 3.000,00€-----

. Impressão de folhetos promocionais: 500,00€-----

. Estadia quarto duplo em regime APA: 600,00€-----

Valor Total de participação: 6.446,31€-----

O serviço de Turismo considera que, tendo em consideração o êxito obtido na BTL 2007 com a participação do Município da Guarda, e dando continuidade ao trabalho de divulgação do concelho da Guarda que tem vindo a ser desenvolvido, a participação neste certame torna-se imperativa.-----

Junto anexa-se processo de participação.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta de participação e assumir os encargos. --

2.9 – 69.º VOLTA A PORTUGAL EM BICICLETA – CONHECIMENTO.---

Pelo Pelouro do Desporto foi presente um documento no qual se dá conhecimento do share atingido pela RTP1, no dia em que se realizou a etapa Guarda – Stº. Tirso, da Volta a Portugal em Bicicleta.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

2.10 – CLUBE AUTOMÓVEL DA GUARDA - PEDIDO DE APOIO - RALLYE CIDADE DA GUARDA.-----

Foi presente um ofício do Clube Automóvel da Guarda no qual se solicita a colaboração da Câmara Municipal, com a oferta de um jantar para 130 pessoas, no Hotel Vanguarda, a fim de custear as despesas com a realização da 3ª edição do Rallye Cidade da Guarda, a levar a efeito nos dias 21 e 22 de Setembro.-----

A Câmara deliberou apoiar e autorizar a realização da despesa no montante de 2.250,00 Euros (dois mil duzentos e cinquenta euros). -----

2.11 – CLUBE ESCAPE LIVRE – PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA O ANO DE 2007. -----

Foi presente um ofício do Clube Escape Livre, no qual se solicita à Câmara Municipal a atribuição de um subsídio para o corrente ano, para custear as despesas com o desenvolvimento das suas actividades. -----

A Câmara deliberou apoiar e atribuir um subsídio no montante de 4.500,00 € - (Quatro Mil e Quinhentos Euros).-----

2.12 – CLUBE DE MONTANHISMO DA GUARDA – PEDIDO DE APOIO – PROVA REGIONAL DE BTT XC – A.C.B.I. -----

Foi presente um ofício do Clube de Montanhismo da Guarda, no qual se solicita a concessão de um subsídio de 300,00 € - (Trezentos Euros) para custear as despesas com a realização da prova Regional de BTT XC – A.C.B.I.-----

A Câmara deliberou apoiar e conceder a verba de 300,00€ - (Trezentos euros). ---

2.13 – INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS – DESPORTO - PEDIDO DE APOIO – PRÉ-ÉPOCA DE FUTSAL -----

Sobre este assunto foi presente uma informação do Pelouro do Desporto, do seguinte teor:-----

INFORMAÇÃO

Assunto: PRÉ-ÉPOCA DE FUTSAL -----

A Câmara Municipal da Guarda, tem apoiado os clubes da cidade, de uma forma persistente e continua, para que todos os valores e qualidades da região possam ter condições de evoluir. -----

Neste sentido, têm sido organizadas e apoiadas, algumas actividades desportivas de carácter importante para a obtenção de tal factor. -----

Dando continuidade a esta filosofia de trabalho, seria de todo importante e necessário, apoiar as equipas de futsal da cidade da Guarda, para que as mesma possam usufruir de uma Pré época desportiva de qualidade e competitiva, que lhes permita atingir os objectivos pretendidos. -----

Esta metodologia, irá permitir que os clubes em questão, tenham mais condições para que possam representar a cidade da Guarda nos principais campeonatos nacionais da modalidade, trazendo como é obvio, todos os benefícios que lhe estão inerentes para a região. -----

Neste sentido, a Câmara Municipal da Guarda, está a organizar os Jogos de Pré-Época 2007, que passa pela realização de quatro jogos de futsal, em dois fins de semana, 26 de Agosto e 02 de Setembro, onde se pretende contar com a presença das equipas do C.D.C.S.S. do Pinheiro (Campeonatos Distrital), G.R.C. Casal de Cinza (3ª Divisão Nacional), G.D.R. Lameirinhas (2ª Divisão Nacional), Boavista F.C. (1ª Divisão Nacional), C.F. Belenenses (1ª Divisão Nacional). -----

Para que esta actividade possa ser levada a cabo, torna-se necessária a autorização para o pagamento das despesas de alimentação das equipas convidadas, durante os dois dias, com uma despesa no valor de 900,00€ (novecentos Euros).” -----

A Câmara deliberou aprovar e autorizar a realização da despesa no montante de 900,00 € - (Novecentos Euros).-----

2.14 – REQUALIFICAÇÃO DA REDE ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO – ANO LECTIVO 2007.2008 – INFORMAÇÃO DO SR. ASSESSOR DO PELOURO DA EDUCAÇÃO -----

Sobre este assunto foi presente uma informação do Pelouro da Educação, do seguinte teor:-----

INFORMAÇÃO

Assunto: REQUALIFICAÇÃO DA REDE DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO - Ano lectivo 2007.2008 -----

De acordo com a informação proveniente da Direcção Regional de Educação do Centro, relativa ao assunto em epígrafe, confirma-se a suspensão de funcionamento no próximo ano lectivo de algumas Escolas Básicas do 1º Ciclo no concelho da Guarda, a saber: -----

EB 1 VELA (Agrupamento de Escolas da Área Urbana) -----

EB 1 ADÃO (Agrupamento de Escolas de S. Miguel) -----

EB 1 ALVENDRE (Agrupamento de Escolas de S. Miguel)-----

EB 1 VILA GARCIA (Agrupamento de Escolas de S. Miguel)-----

Conforme estudo realizado pelo Pelouro da Educação e Agrupamentos de Escolas do concelho, estes estabelecimentos de ensino apresentavam taxas de frequência muito reduzidas, o que, a par da inexistência de novas matrículas, determinou a suspensão do seu funcionamento no próximo ano lectivo. A EB 1 da BENESPERA deixará também de funcionar em 2007.08, após a autorização excepcional do Ministério da Educação para que funcionasse em 2006.07.-----

Apresenta-se para análise um quadro com os dados mais significativos destas escolas: -----

ESCOLAS DO	ANO LECTIVO 2006.07 Nº ALUNOS POR ANO	ANO LECTIVO 2007.08	ESCOLAS DE
------------	--	------------------------	------------

1º CICLO (a suspender)	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	Total	PREVISÃO DE ALUNOS	ACOLHIMENTO
ADÃO	0	2	3	4	9	3 (2 alunos foram transferidos para o Rochoso)	CARVALHEIRA
ALVENDRE	1	0	1	1	3	2	ROCAMONDE
VELA	0	2	1	4	7	3	GONÇALO
VILA GARCIA	1	2	1	2	6	4	VILA FERNANDO

Face ao exposto, apresenta-se para conhecimento e análise de V. Exc^a a decisão do Ministério da Educação sobre a requalificação da rede escolar do 1º ciclo no concelho da Guarda, competindo à autarquia assegurar o transporte dos alunos deslocados e garantir o fornecimento do almoço, no âmbito da Acção Social Escolar. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

3. JUNTAS DE FREGUESIA

3.1 – JUNTA DE FREGUESIA DE ARRIFANA – PROTOCOLO – ARRUAMENTOS -----

Foi novamente presente o processo identificado em epígrafe agora acompanhado de uma informação do Ex.mo Senhor Presidente, do seguinte teor: -----

“1. Foi cabimentado e não deliberado o valor inicial de 15.000,00 € – (Quinze Mil Euros), que ainda não foi feito protocolo; -----

2. Por sugestão Técnica foi proposto a alteração do betuminoso para paralelos, o que foi aceite; -----

3. A Junta de Freguesia comparticipa com o valor de 18.522,00 € - (Dezoito Mil Quinhentos e Vinte e Dois Euros) + IVA. -----

4. O restante no valor de 15.000,00 € – (Quinze Mil Euros), será objecto de protocolo em 2008, com base na deliberação de 18.07.2007.” -----

A Câmara deliberou estabelecer um Protocolo de colaboração com a Junta de Freguesia para a realização da obra, concedendo a verba de 15.000,00 € – (Quinze Mil Euros), no corrente ano e assumir o pagamento de mais 15,000,00 (Quinze Mil Euros) para o ano de 2008. -----

3.2 – AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DA FAIA – APROVAÇÃO DE PREÇOS – INFORMAÇÃO DO D.E.M. -----

Foi presente um ofício da firma Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Ld^a, adjudicatária da empreitada em epígrafe, no qual se apresenta uma proposta de trabalhos a mais e a menos a levar a efeito na referida obra no montante de 5.020,00 Euros. -----

Sobre o mesmo recaiu a seguinte informação do DEM: -----

INFORMAÇÃO

Para os devidos efeitos cumpre-nos informar V.Ex.^a que: -----

Conforme solicitado, tendo os preços apresentados sido sujeitos a avaliação por parte do medidor orçamentista afecto aos serviços do DEM, referente ao processo informo que: -----

- Já foi formalizado na data de 10 de Maio de 2007 um contrato adicional (15/06), conforme cópia existente no processo da Secção de obras no valor de 3.072,75 Euros; -----

- O valor dos trabalhos a mais a aprovar na situação presente importa em 5.020,00 Euros; -----

- Sendo o valor total de trabalhos a mais (aprovados e a aprovar) de 8.092.75 Euros). -----

- Referindo-se este valor (8.092,75 Euros) a 16% do valor total da obra, que importa em 50.342,44 Euros, solicita-se a isenção do estudo previsto ao abrigo do

ponto 2, do artº 45º do D.L. 59/99 de 2 de Março, alterado pela Lei n.º163/99, de 14 de Setembro, e pelo D.L. n.º159/2000, de 27 de Julho. -----

Face ao exposto, propõe-se a sua aprovação e formalização de novo contrato adicional no valor de 5.020,00 Euros, pela Exm.^a. Câmara ao abrigo do art.º 26º, do já referido Decreto Lei.” -----

A Câmara deliberou autorizar os trabalhos a mais no montante de 5.020,00 Euros (cinco mil e vinte euros) devendo proceder-se à celebração do respectivo contrato adicional.-----

3.3 – JUNTA DE FREGUESIA DE MAÇAINHAS – ARRANJO NA RUA DAS FLORES - CUBO - INFORMAÇÃO DO D.O.M. – DIVISÃO DE VIAS E TRÂNSITO-----

Foi presente o processo referenciado em epígrafe, agora acompanhado de uma informação elaborada pelos Serviços Técnicos, na qual se esclarece que as intempéries do inverno passado provocaram a destruição da drenagem pluvial e da calçada na Rua das Flores–Cubo, que ficou intransitável, tendo a Junta de Freguesia realizado e custeado obras de reparação com carácter de urgência, para as quais vem agora solicitar apoio financeiro, cujo valor total estimado é de 2.972,50 € - (Dois Mil Novecentos e Setenta e Dois Euros e Cinquenta Cêntimos).-----

A Câmara deliberou apoiar e conceder a verba de 2.972,50 € - (Dois Mil Novecentos e Setenta e Dois Euros e Cinquenta Cêntimos) com a assinatura do respectivo protocolo.-----

3.4 – JUNTA DE FREGUESIA DE MAÇAINHAS – CONSTRUÇÃO DE MUROS DE SUPORTE – INFORMAÇÃO DO D.O.M.-----

Foi presente o processo referenciado em epígrafe, agora acompanhado de uma informação elaborada pelos Serviços Técnicos na qual se dá a conhecer que os

trabalhos se encontram executados, e que a medição feita no local estima o valor da obra em 6.168,75€ - (Seis Mil Cento e Sessenta e Oito Euros e Setenta e Cinco Cêntimos).-----

A Câmara deliberou apoiar e conceder a verba de 6.168,75€ - (Seis Mil Cento e Sessenta e Oito Euros e Setenta e Cinco Cêntimos) com a assinatura do respectivo protocolo. -----

3.5 - JUNTA DE FREGUESIA DE MAÇAINHAS – ARRUAMENTO NA RUA SR^a. DA FUMAGUEIRA – INFORMAÇÃO DO D.O.M. -----

Foi presente o processo referenciado em epígrafe, acompanhado de uma informação elaborada pelos Serviços Técnicos na qual se dá a conhecer que os trabalhos se encontram executados, e que a medição feita no local estima o valor da obra em 5.616,55€ - (Cinco Mil Seiscentos e Dezasseis Euros e Cinquenta e Cinco Cêntimos).-----

A Câmara deliberou apoiar e conceder a verba de 5.616,55€ - (Cinco Mil Seiscentos e Dezasseis Euros e Cinquenta e Cinco Cêntimos) com a assinatura do respectivo protocolo. -----

3.6 – JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO DA CARNE – PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA QUE LIGA O CENTRO DE DIA AO ACESSO À IP5-----

Foi presente de novo o processo referenciado em epígrafe, agora acompanhado de um ofício da Junta de Freguesia no qual se solicita a revogação da deliberação tomada em 1 de Agosto e a atribuição da totalidade da verba constante nas medições e orçamentos efectuados pelos Serviços Técnicos, uma vez que se trata de um arruamento integrante da “Rua da Fonte Nova” e que não tem a ver com

pavimentações em locais privados, pretendendo-se que esta rua fique ligada à Rua do Calvário. -----

A Câmara deliberou revogar a deliberação tomada na reunião ordinária de 1 de Agosto e conceder a totalidade da verba, no montante total de 12.293,60 € - (Doze Mil, Duzentos e Noventa e Três Euros e Sessenta Cêntimos), com a assinatura do respectivo Protocolo. -----

**3.7 – JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO DA CARNE –
PROLONGAMENTO DA RUA DO CALVÁRIO – INFORMAÇÃO DO
D.O.M. – DIVISÃO DE VIAS E TRÂNSITO** -----

Foi presente o processo referenciado em epígrafe, acompanhado de uma informação elaborada pelos Serviços Técnicos na qual se dá a conhecer da necessidade de pavimentação da rua que liga a Rua do Calvário ao Centro de Dia, informando-se que da medição efectuada no local se estima que os custos sejam de 10.330,15 € - (Dez Mil Trezentos e Trinta Euros e Quinze Cêntimos). -----

A Câmara deliberou apoiar e conceder a verba de 10.330,15 € - (Dez Mil Trezentos e Trinta Euros e Quinze Cêntimos), com a assinatura do respectivo protocolo. -----

**3.8 – JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO DA CARNE – ALARGAMENTO
DE PORTA NA EXTENSÃO DO CENTRO DE SAÚDE – INFORMAÇÃO
DO D.E.M.** -----

Foi presente o processo referenciado em epígrafe, acompanhado de uma informação elaborada pelos Serviços Técnicos na qual se dá a conhecer que os trabalhos de alargamento de porta e colocação de uma porta nova, na Extensão do Cento de Saúde, importam no valor de 225 € - (Duzentos e Vinte e Cinco Euros). --

A Câmara deliberou apoiar e conceder a verba de 225,00 € - (Duzentos e Vinte e Cinco Euros) com a assinatura do respectivo protocolo. -----

3.9 – JUNTA DE FREGUESIA DE RIBEIRA DOS CARINHOS – PAVIMENTAÇÃO DO LARGO DO SALÃO DE CONVÍVIO – INFORMAÇÃO DO D.O.M. – DIVISÃO DE VIAS E TRÂNSITO -----

Foi presente o processo referenciado em epígrafe, acompanhado de uma informação elaborada pelos Serviços Técnicos na qual se dá conhecimento que o largo do Salão de Convívio em Ribeira dos Carinhos, em terra batida, se encontra em mau estado e que, efectuada uma medição no local relativa aos trabalhos e materiais necessários ao calcetamento daquele espaço, se estima o seu valor em 16.770,00 € - (Dezasseis Mil, Setecentos e Setenta Euros).-----

A Câmara deliberou apoiar e conceder a verba de 16.770,00 € - (Dezasseis Mil, Setecentos e Setenta Euros) com a assinatura do respectivo protocolo -----

3.10 – JUNTA DE FREGUESIA DA VELA – AMPLIAÇÃO DA REDE ELÉCTRICA – VENDAS DA VELA -----

Foi presente o processo em que a Junta em epígrafe solicita o apoio da Câmara Municipal para a obra de ampliação da rede eléctrica que pretende levar a efeito nas Quintas do Valongo - Vendas da Vela, naquela freguesia, cujo orçamento da EDP, se cifra no montante total de 1.23124 Euros.-----

A Câmara deliberou participar com 50% da verba, no valor de 615.62 € - (Seiscentos e Quinze Euros e Sessenta e Dois Cêntimos).-----

3.11 – JUNTA DE FREGUESIA DE VIDEMONTE – FORNECIMENTO DE PARALELOS – INFORMAÇÃO DO D.O.M. – DIVISÃO DE VIAS E TRÂNSITO. -----

Foi presente o processo referenciado em epígrafe, acompanhado de uma informação elaborada pelos Serviços Técnicos na qual se dá conhecimento que efectuada uma medição no local, quanto à quantidade de paralelos a utilizar para o arranjo do recinto da Capela de Nossa Senhora de Lurdes, se estimou no montante de 2.294,70 Euros – (Dois Mil, Duzentos e Noventa e Quatro Euros e Setenta Cêntimos) -----

A Câmara deliberou apoiar e conceder os materiais solicitados até ao montante de 2.294,70 Euros (dois mil duzentos e noventa e quatro euros e setenta cêntimos), com a assinatura do respectivo protocolo. -----

4. OBRAS PÚBLICAS

4.1 - AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA – OBRA DE “ ARRUAMENTOS EM S. PEDRO DO JARMELO (TROÇO E.N. 16 – QT.A DE S. LAZARO – DEVESA) ” – ADJUDICADA À FIRMA ANTÓNIO SARAIVA & FILHOS, LDA-----

Foi presente o Auto de Recepção Definitiva relativo à Empreitada de “Arruamentos em S. Pedro do Jarmelo (Troço E.N. 16 – Qtª de S. Lazaro – Devesa)”, adjudicado à Firma António Saraiva & Filhos, Ldª, pela Câmara Municipal da Guarda, por contrato n.º 120/00 de 19 de Outubro de 2000, pela importância de 75.675,59 € - (Setenta e Cinco Mil, Seiscentos e Setenta e Cinco Euros e Cinquenta e Nove Cêntimos) e por contrato adicional n.º 81/01 de 27 de Setembro de 2001, pela importância de 17.651,05 € - (Dezassete Mil Seiscentos e Cinquenta e Um Euros e Cinco Cêntimos) no qual a Comissão considera a obra em condições de ser recebida definitivamente.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

**4.2 - AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA – EMPREITADA DE
“RECTIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA E.M. 530 ENTRE A E.N. 16 E
JOÃO BRAGAL” JOÃO BRAGAL DE CIMA - ADJUDICADA À FIRMA
ANTÓNIO SARAIVA & FILHOS, LDA-----**

Foi presente o Auto de Recepção Definitiva relativo à Empreitada de “ Rectificação e Pavimentação da E.M. 530 entre a E.N. e João Bragal” João Bragal de Cima”, adjudicado à Firma António Saraiva & Filhos, Lda, pela Câmara Municipal da Guarda, por contrato n.º 1/01 de 29 de Janeiro de 2001, pela importância de 128.674,89 € - (Cento e Vinte e Oito Mil, Seiscentos e Setenta e Quatro Euros e Oitenta e Nove Cêntimos) e por contrato adicional n.º 81/01 de 27 de Setembro de 2001, pela importância de 31.325,66 € - (Trinta e Um Mil, Trezentos e Vinte e Cinco euros e Sessenta e Seis Cêntimos) no qual a Comissão considera a obra em condições de ser recebida definitivamente.-----

A Câmara tomou conhecimento -----

**4.3 – RELATÓRIO DE ANÁLISE DO CONCURSO DE “ELABORAÇÃO DE
PROJECTOS DE RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS DE INTERVENÇÃO
DESIGNADAS POR ZONA A – ZONA B – ZONA C E ZONA D, NO
CENTRO HISTÓRICO DA GUARDA-----**

Foi presente de novo o processo respeitante ao concurso em epígrafe, agora acompanhado do relatório de análise do Júri do concurso, no qual se propõe a adjudicação do mesmo ao Gabinete Celestino Pissarra-Arquitectura, Lda, único concorrente, nos termos do n.º1 do art.º4 e a alínea b) do n.1 do art.55º do D.L.197/99 de 8 de Junho.-----

A Câmara deliberou concordar com o Relatório de Análise do Júri do Concurso e adjudicar o concurso de “Elaboração de Projectos de Recuperação das Áreas

de Intervenção designadas por Zona A, Zona B, Zona C e Zona D, no Centro Histórico da Guarda”, ao Gabinete Celestino Pissarra – Arquitectura, Lda, pelo valor de 49.800,00 € - (Quarenta e Nove Mil e Oitocentos Euros) + IVA e o prazo de execução de 30 dias. -----

Deliberou ainda dispensar a celebração de contrato escrito nos termos da alínea a) do n.º1, do artº 59º do Dec. Lei 197/9, de 8 de Junho e ainda de acordo com o disposto no nº4 do artº 60º do mesmo diploma legal. -----

4.4 – ALTERAÇÃO À DATA DO ACTO PÚBLICO DO CONCURSO “ELABORAÇÃO DE PROJECTOS DE RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS DE INTERVENÇÃO DESIGNADAS POR ZONA A – ZONA B – ZONA C E ZONA D, NO CENTRO HISTÓRICO DA GUARDA” -----

Sobre este assunto foi presente um despacho da Presidência do seguinte teor: -----

DESPACHO

Por motivos de impossibilidade de elementos que constituem o Júri deste concurso e em virtude do estipulado no art. 91º. Do Decreto Lei 197/99 de 8 de Junho “Júri só pode funcionar quando estiverem presentes todos os seus membros”, passo a indicar o dia 22 do corrente mês, pelas 10,00 horas, para a realização do referido acto público, nos termos do n.º2 do artº 98º do diploma atrás referenciado, devendo este despacho, ser presente à próxima reunião do Executivo para ratificação. -----

A Câmara deliberou ratificar o despacho. -----

4.5 – INFORMAÇÃO DO DEM - TRABALHOS A MAIS - REQUALIFICAÇÃO DA NASCENTE DO RIO DIZ – CONDUTA DE ÁGUA:

Foi presente um ofício da Firma Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda., adjudicatária da empreitada em epígrafe no qual se apresenta um proposta de trabalhos a mais a levar a efeito na referida obra no montante de 11.633,20 Euros.--

Sobre o mesmo recaiu a seguinte informação do DEM:-----

INFORMAÇÃO

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe cumpre-me informar: -----

1. O auto de consignação da obra foi assinado a 3 de Julho de 2007. -----

2. O valor da obra é de 48.837,80 Euros + IVA .-----

3. Têm um prazo de execução de 120 dias.-----

4. A implantação do terreno teve início no final do mês de Julho.-----

5. Os trabalhos realizados até à presente data foram: -----

- Abertura de caixa para a fundação do muro de encosto, ao muro de suporte do IPG. -----

- Abertura de vala para colocação de conduta de água junto da represa – encaminhamento de águas para a linha de água do Rio Diz.-----

6. Após abertura de vala para colocação de conduta verificou-se a necessidade de se proceder a uma reavaliação da dimensão da secção da conduta – aumento da mesma. Face ao aumento de caudal verificado durante o período das chuvas. Esta nova situação implica no entanto o Estudo Hidrológico da Bacia a enviar à DROT.

7. É de toda a conveniência proceder-se ao aumento da conduta, isto porque a área de intervenção é atravessada por um caminho de servidão ao Complexo do Zâmbito.-----

8. Anexo planta com o traçado definido da conduta a implantar. -----

Anexa-se proposta de trabalhos a mais para a execução da conduta assinalada na planta em anexo que inclui movimento de terras e betão armado. -----

Relativamente à proposta em si mesma verifica-se que os preços apresentados correspondem aos preços praticados na região importando a mesma em 11.633,20 Euros (onze mil seiscientos e trinta e três euros e vinte cêntimos).-----

Tendo em conta o descrito atrás trata-se de um trabalhos a mais tal qual é definido no art.26, n.º1 do D.L. 59/99 de 2 de Março: “1- consideram-se trabalhos a mais aqueles cuja espécie ou quantidade não hajam sido previstos ou incluídos no contrato, nomeadamente no respectivo projecto, se destinem à realização da mesma empreitada e se tenham tornado necessários na sequência de uma circunstância imprevista, desde que se verifique qualquer das seguintes condições: -----

a) Quando esses trabalhos não possam ser técnica ou economicamente separados do contrato, sem inconveniente grave para o dono da obra; -----

b) Quando esses trabalhos, ainda que separáveis da execução do contrato, sejam estritamente necessários ao seu acabamento.” -----

O valor de trabalhos a mais é de 11.633,20 Euros que corresponde a 23,8% do valor do contrato da empreitada.-----

Assim propõe-se a aprovação da proposta de trabalhos a mais anexa e a celebração do respectivo contrato adicional.-----

Propõe-se também que, ao abrigo do artº 45, n.º3 do D.L. 59/99 de 2 de Março, a Câmara Municipal da Guarda dispense a realização do estudo referido no n.2 do artº 45, do mesmo Decreto Lei. -----

Informo que esta obra foi candidatada ao programa Interreg IIIA, aprovado pelo valor de 51.000,00 Euros, tem a comparticipação feder de 75%. -----

O prazo de execução física e financeira é o final do ano de 2007.”-----

A Câmara deliberou autorizar os trabalhos mais no montante de 11.633,20 Euros (onze mil seiscientos e trinta e três euros e vinte cêntimos) devendo proceder-se à celebração do respectivo contrato adicional.-----

5. OBRAS PARTICULARES

5.1 – JÓ EDUARDO ESTEVES DE ANDRADE – CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR – ARRIFANA – INFORMAÇÃO DO D.P.U. ----

Foi presente para apreciação o processo respeitante à obra de construção de uma moradia unifamiliar que o senhor Jó Eduardo Esteves de Andrade pretende levar a efeito na localidade de Arrifana. -----

Sobre o mesmo recaiu o seguinte parecer técnico do DPU:-----

PARECER

Sobre o processo referenciado em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte: -----

1. Em 2007-06-26, foi solicitado parecer, à Divisão de Vias e Trânsito da Câmara Municipal, uma vez que deu entrada na Câmara Municipal, um parecer das Estradas de Portugal, E.P.E. onde é referido que a construção se enquadra nos termos da alínea d) do n.º1 do artº 8º do D.L. n.º13/71, de 23 de Janeiro, sendo a distância do edifício à E.N. 16, deverá ser de pelo menos 20.0 metros. Assim, deverá ser reformulada a implantação, entregando nova planta de implantação. Posteriormente dá entrada um nova comunicação, onde é referido que a estrada, entre o Km 182+300 e o Km 195+350, passou a ser da jurisdição da Câmara Municipal.-----

2. Em 2007-07-04, a Divisão de Vias e Trânsito da Câmara Municipal, informa que evidentemente o afastamento deveria ser de 20.0 metros em relação à E.N. 16, no entanto a Câmara Municipal, já abriu precedentes, a outros relativamente iguais, no mesmo local.-----

3. Tendo em linha de conta que a Câmara Municipal, para o local em redor, já abriu precedentes e uma vez que este local é junto ao aglomerado urbano, com um perfil semelhante ao de um arruamento urbano, poderá ser aceite o afastamento proposto.

4. Relativamente aos elementos apresentados, designadamente ao projecto de arquitectura, julga-se que poderá propor-se a aprovação do mesmo, uma vez que se encontram reunidas as condições exigíveis na legislação e regulamentação aplicável. -----

5. Em face ao exposto, parece de deferir o projecto de arquitectura, devendo apresentar os projectos de especialidades, constantes do ponto n.º5 do artigo 11º da Portaria n.º1110/2001, de 19 de Setembro, no prazo de 6 meses a contar da data de recepção da presente notificação.” -----

A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura nos termos e condições propostas na informação técnica, devendo dar-se seguimento ao processo. -----

DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

O senhor Presidente deu conhecimento dos despachos proferidos sobre os processos de obras ao abrigo das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

DESPESAS AUTORIZADAS

Foi presente uma relação das autorizações de pagamento emitidas e autorizadas pelo senhor Presidente ao abrigo das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal em reunião de 9 de Novembro de 2005 bem como as que lhe estão cometidas por competência própria no período de 27 de Julho a 23 de Agosto de 2007.-----

A Câmara tomou conhecimento. -----

PERÍODO DO PÚBLICO

Aberto o período do público o senhor **PEDRO ALEXANDRE FERNANDES SOUSA**, apresentou um problema relativo à resolução de uma queixa apresentada

na Câmara Municipal da Guarda em 2006, relativa à construção ilegal de um muro, sobre um outro muro de pedra supostamente meeiro, construção essa efectuada pelos Senhores, Cândido Varandas e Lucília Varandas, numa habitação de sua propriedade, sita em Pêga. -----

Depois de devidamente autorizado o Senhor Director do Departamento de Planeamento e Urbanismo prestou os necessários esclarecimentos sobre os procedimentos efectuados e o estado do processo. -----

Depois da apreciação do processo e de alguma discussão, concluiu-se que, em face da documentação apresentada e à legitimidade para se efectuar a construção, se constata que a mesma não viola qualquer preceito legal que permita a Câmara tomar qualquer atitude. -----

Quanto à questão da parede ser ou não meeira, trata-se de uma questão do foro particular, que deverá portanto ser dirimida em sede própria, nomeadamente os tribunais, já relativamente à questão referida da desconformidade da construção efectuada, relativamente ao licenciado, a Câmara, através do respectivo Departamento, ordenará uma deslocação dos Serviços de Fiscalização ao local, para informar sobre a mesma. -----

Esteve presente a senhora **IRENE PIRES SILVA GOUVEIA** para apresentar uma questão relativa ao processo de licenciamento da sua habitação e da realização de um destaque, na mesma parcela de terreno, para vender. -----

O requerente fez um historial do processo, salientando o facto de ter adquirido uma parcela de terreno, de grandes dimensões, para construção da sua habitação, processo que apresentou para aprovação. -----

Tal parcela, dadas as suas dimensões permitia a realização de um destaque, para construção de outra habitação, ao abrigo da Lei em vigor, o que fez face aos

pareceres favoráveis recebidos, após consulta quer aos Serviços Técnicos da Câmara Municipal quer à Junta de Freguesia. -----

Dada a possibilidade de construção na parcela destacada e de forma a rentabilizar o seu investimento, o mesmo vendeu a referida parcela, sendo que a adquirente, posteriormente, em deslocação aos Serviços Técnicos da Câmara Municipal, constatou que Lei relativa aos incêndios aprovada recentemente não permitia fazer qualquer construção no espaço, o que a levou a desistir do negócio, com as inerentes consequências para o vendedor . -----

Assim, a requerente vem solicitar da Câmara Municipal a reapreciação do Processo, uma vez que o mesmo teve início antes da aprovação da Lei que vigora actualmente,- e que limita a capacidade construtiva do terreno, impedindo a construção até 50 metros das extremas, naquela zona -, até porque, embora definido como zona de risco, não o é, porque não tem vegetação, também porque se considera a existência de direitos adquiridos e porque toda esta situação vem colocar em causa a sua estrutura económica familiar, dados os investimentos já efectuados. -----

Depois de devidamente autorizado usou da palavra o Senhor Director do Departamento Técnico para prestar os necessários esclarecimentos sobre a matéria.

Depois de alguma discussão interveio o Senhor Presidente que esclareceu que este era um dos processos, porque há mais em igual situação, que já tinha merecido a apreciação, mas que de facto, dados os normativos legais e o facto de ainda não ter sido recebido o parecer sobre esta matéria solicitado à C.C.D.R.C., condicionavam a Câmara ao estudo e análise do processo, no sentido de se encontrar uma solução.-

Também neste sentido, o Senhor Presidente deu conhecimento de se ter reunido com a Senhor Eng. Catarina Coimbra, Técnica Florestal, por forma a encontrar uma

forma de solucionar as questões que se apresentam, a partir quer do PDM existente, quer do Plano de Defesa da Floresta.-----

Concluindo, o Senhor Presidente esclareceu a requerente que a Câmara tomou a devida nota de toda a questão e que, por um lado estava a proceder ao estudo e análise da mesma e por outro aguardava o parecer da C.C:D.R.C., por forma a encontrar uma solução para esta e todas as questões similares que se apresentavam, salvaguardando no entanto a sua posição e a legalidade da mesma.-----

Esteve presente o senhor **PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ALDEIA VIÇOSA**, para expor o seguinte problema.-----

Na freguesia e aldeia em questão, foi feita a demolição e a reconstrução de uma casa e respectivo logradouro, reconstrução essa que, pese embora respeitando as dimensões do existente, manteve também o problema já criado pelo logradouro que apesar de pequena dimensão, prejudica a circulação automóvel no local.-----

Continuando o senhor Presidente da Junta de Freguesia informou que esta era uma situação inaceitável relativamente à qual a própria população contestava – tendo já demolido o referido muro -, e recordou que já anteriormente, e pelos mesmos motivos, havia sido feito recuar o muro que delimita o logradouro da referida habitação.-----

Prosseguindo questionou a Câmara sobre o que ela pretendia fazer relativamente à matéria, e qual o motivo pelo qual nestes casos não são solicitadas informações às Juntas de Freguesia, nem os Técnicos se deslocam ao local para verificarem estas situações, que foram denunciadas.-----

Depois de devidamente autorizado usou da palavra o Senhor Director de Departamento de Planeamento e Urbanismo para prestar as necessárias explicações.

Interveio o Senhor Presidente para esclarecer que a única forma de a Câmara poder intervir no espaço é através da expropriação, mas que essa será uma situação a estudar, pelo que a Câmara encetar contactos com o proprietário ou com representante legal do mesmo, no sentido de tentar encontrar uma solução para o problema.-----

Esteve também presente o senhor **PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DOS TRINTA**, que disse pretender colocar ao Senhor Vereador Virgílio Bento uma série de questões relativas ao funcionamento da Junta de Freguesia que preside, por as mesmas estarem relacionadas com o seu pelouro e sua intervenção directa.-----

Tais questões prendiam-se nomeadamente com a mudança de canhões nas portas da sede da Junta de Freguesia, com o mudar do tipo de chão aplicado no Jardim de Infância, e com a instalação/fornecimento de energia eléctrica na mesma Sede. ----

Usou da palavra o Senhor Vereador Virgílio Bento que esclareceu que, na sequência das medidas tomadas pelo Executivo Camarário, com o intuito de controlar e reduzir despesas, e a igual modo daquilo que foi feito com as restantes Juntas de Freguesia, foram feitos estudos, através dos competentes Serviços Técnicos, e constatadas algumas irregularidades, tendo posteriormente sido solicitada a melhor colaboração das Juntas de Freguesia no sentido de solucionar as mesmas. -----

Também na Junta de Freguesia de Trinta foram detectadas e denunciadas algumas anomalias de funcionamento quer pela Câmara, quer por outras entidades, - nomeadamente em termos de POC's, de ATL's e de energia eléctrica, não tendo sido possível obter até à presente data a necessária colaboração da Junta de Freguesia para a sua resolução. -----

Concluindo a sua intervenção, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia referiu também o facto de não compreender qual o motivo pelo qual os Serviços Financeiros do Município haviam solicitado informação sobre as dívidas à Freguesia, o que devia ser do conhecimento dos mesmos, lamentando ainda o facto daquela Junta ainda não ter assinado qualquer Protocolo de colaboração ou recebido verbas necessárias ao funcionamento da Junta. -----

Usou da palavra o Senhor Director do Departamento Financeiro para prestar os necessários esclarecimentos.-----

Sobre esta matéria interveio o Senhor Vereador Virgílio Bento que esclareceu que, pese embora o valor total da verba às Juntas de Freguesia, na sua globalidade diminuísse, o montante atribuído à Junta de Freguesia dos Trinta tinha aumentado, rondando agora cerca de 31.000,00 € - (Trinta e Um Mil Euros).-----

Depois de alguma discussão sobre a matéria, interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que informou o Senhor Presidente da Junta de Freguesia que a Câmara Municipal ia proceder à elaboração de um Relatório pormenorizado sobre a matéria, documento que seria presente à próxima reunião de Câmara para análise e decisão. -----

Relativamente à questão da colocação de um contador de energia eléctrica por parte da Junta de Freguesia, o Senhor Presidente recordou o princípio do utilizador pagador, pelo que a Junta de Freguesia tinha que instalar um contador de energia eléctrica, efeito para o qual lhe seriam concedidos 15 dias a contar da data de apreciação e decisão sobre a matéria constante no referido Relatório. -----

ENCERRAMENTO

As deliberações em que não é feita referência à votação foram tomadas por unanimidade, tendo esta acta sido aprovada em minuta para efeitos de eficácia e executoriedade imediata. -----

Não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada por ele, pelos senhores Vereadores presentes e por mim

Director de Departamento Administrativo que a subscrevi. -----